

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2001

ACTA N.º 04/01

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e um, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, Joaquim Francisco Silva Barbas e José Picado Casa Nova vereadores da Câmara Municipal. -----
Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião. -

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref. OD-04/01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 36 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	128.526.399\$00
Conta n.º 4249 - 630	Caixa Geral de Depósitos	50.384\$00
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	23.613.667\$00
Conta n.º 3930613001	Crédito Predial Português	17.491.230\$00
Em cofre	Tesouraria	114.164\$00
Documentos		----
TOTAL:		169.795.844\$00
Saldo de:	Operações Orçamentais	167.935.565\$00
Saldo de:	Operações de Tesouraria	1.860.279\$00
Documentos		----
TOTAL:		169.795.844\$00

OBRAS -----

LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO DE TRABALHOS DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM -----

Sobre este assunto, foi presente uma informação da Senhora Chefe de Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 16/01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a informação da Sr.ª Chefe de Divisão, e proceder ao levantamento da suspensão dos trabalhos referidos em epígrafe. -----

01.02.21

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

APROVAÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E PORMENORES DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM

Sobre este assunto, foi presente uma informação da Senhora Chefe de Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os projectos apresentados.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DA GUINÉ BISSAU – PROPOSTA PARA SÓCIO BENFEITOR

Foi presente um ofício datado de 6 de Fevereiro de 2001, do Banco Alimentar Contra a Fome da Guiné Bissau, propondo que a Câmara Municipal seja Sócio Benfeitor do Banco de forma a poderem aumentar a ajuda á Guiné Bissau.

Como Sócio Benfeitor existem dois tipos de quotas: 10.000.00 ou 20.000.00 mensais, dependendo do orçamento e disponibilidade da autarquia. O pagamento das quotas poderá ser mensal, trimestral ou anual.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não aderir á proposta apresentada.

EXPEDIENTE – SUBSIDIOS

SECRETARIADO DIOCESANO DA PASTORAL JUVENIL

Foi presente o ofício datado de 5.02.2001 informando que o Dia Jovem Diocesano se realiza este ano no dia 7 de Abril. De entre as diversas actividades que se realizam neste dia, há a destacar o Concurso sobre ao concelhos e paróquias da diocese, através do qual se pretende provocar o maior contacto possível entre todos os participantes, já que as equipas terão que ser constituídas no próprio dia e com elementos de proveniências diferentes, a divulgar a riqueza histórica, arquitectónica, cultural e geográfica deste vasto território. Tal só será possível com o apoio quer das autarquias, quer das paróquias, as entidades mais conhecedoras da riqueza local.

Assim solicitam á Câmara Municipal informação sobre alguns dados mais relevantes do concelho de Marvão e solicitam também algum apoio económico que lhes permita tornar este acontecimento acessível a todos os jovens e para fazer face aos encargos sempre inerentes ao que se procura fazer com qualidade. Em contrapartida colocam ao dispor espaços de publicidade nos Guiões que serão dados aos participantes no Dia Jovem Diocesano.

Em virtude de esta ser uma iniciativa que na qual participam centenas de jovens, entre ao quais alguns do nosso concelho, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsidio no valor de 20.000\$00, nos termos da alínea b), nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

ARANA – ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DO NORTE ALENTEJANO

Foi presente o ofício datado de 12.02.2001 solicitando a atribuição de um donativo que entenda por conveniente, por forma a possibilitar o desenvolvimento do trabalho a que se propuseram com vista á Promoção e Valorização do Artesanato do Norte Alentejano.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsidio no valor de 30.000\$00, nos termos da alínea b), nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

01.02.21

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

GRUPO DESPORTIVO ARENENSE

Foi presente um ofício com data de 10.02.2001, solicitando á autarquia a atribuição adiantada do subsidio a que têm direito, em virtude de se poder minimizar a dificuldade financeira em que o Clube se encontra, em face das despesas de vária ordem que se prendem com a vida do dia a dia do Clube.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsidio no valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), nos termos da alínea b), nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo-lhe atribuído numa primeira fase 700.000\$00.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 17/01)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

VENDEDORES AMBULANTES

Para cumprimento do estipulado no n.º. 3 do artigo 65º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido, referentes a pedidos de concessão e renovação de cartões de vendedores ambulantes.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 18/01)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal sobre o funcionamento da VALNOR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano, S.A.

Informou ainda sobre o andamento do processo da Pensão “D.Dinis”.

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

A Srª Vereadora Madalena Tavares informou que a ANTENA 1 se vai deslocar ao concelho de Marvão, no próximo dia 4 de Março para realizar um programa em directo.

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

01.02.21

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, foi reconhecida por unanimidade, a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam: -

CONTRATOS DE CONCESSÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM BAIXA TENSÃO -----

Foi presente um fax da Associação de Municípios do Norte Alentejano, informando que, caso a denúncia preventiva dos contratos de concessão de energia eléctrica receba o parecer favorável do Município, se deve denunciar o contrato com a E.D.P. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade denunciar o referido contrato. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em Regime de Substituição, e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 16:30 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,
